



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 007/2019



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA LÚCIA BORGES MAGGI E NAS DEMAIS PRAÇAS EXISTENTES E NAS QUE IRÃO EXISTIR.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de quiosque na Praça Lúcia Borges Maggi e nas demais praças existentes e nas que irão existir e que as pessoas que ganharem a concessão desses quiosques sejam também zeladoras da praça correspondente.

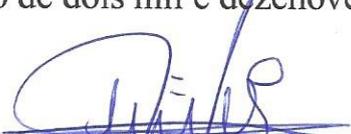
JUSTIFICATIVA

Aproveitando o ensejo da construção da biblioteca na Praça Central D. Lúcia Borges Maggi é que estamos sugerindo a construção também de um quiosque na referida praça, bem como em todas as demais praças de nossa cidade. Sugerimos ainda que as pessoas que ganharem a concessão dos quiosques sejam responsáveis por zelar da praça correspondente.

Nosso propósito é ampliar os locais de lazer e cultura oferecidos à população sapezalense.

Contamos com o apoio integral dos nobres edis na aprovação desta indicação e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Recebido em 07/03/19
Protocolo CMS/nº 886/19
102 J2:452
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001